



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

Ofício N. _____

PROJETO DE LEI Nº. 60.22/63.

Revoga a Lei Nº 50, de 18/5/63

ANTONIO MARON BECIL, Prefeito Municipal de
Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Mu-
nicipal votou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Artigo 1º- Fica revogada a Lei nº 50, de 18 de maio de 1.963, que
cria o cargo de Diretor do Expediente da Câmara Municí-
pal no "quadro Único do Município".
Artigo 2º- A lei de que trata o artigo anterior, fica extinta, vis-
to ser da competência exclusiva da Câmara Municipal.
Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 23
agosto / 1963

Antonio Maron Becil-
Prefeito Municipal
Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal aos 23
dias do mês de agosto de 1.963

Nadir Millier- Secretário